



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Robson Luiz da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 07 a 21 de agosto de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de Agosto de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo